



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
Gabinete do Vereador Santiago

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - CEP: 62.680-000 –
CNPJ:63.368.278/0001-3 Fone:(85)3344-2341/(85)3344-2177
Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br
E-mail:contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

Requerimento nº⁰⁷¹..., de 11 de março de 2019.

O Vereador Francisco José Santiago infra-assinado e em pleno exercício de suas funções parlamentares, apresenta requerimento ao Executivo Municipal de Paracuru, direcionado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania **solicitando a padronização das dimensões de todos os redutores de velocidade “quebra-molas” no município de Paracuru.**

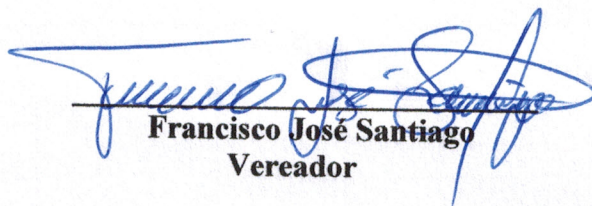
As dimensões dos redutores de velocidade devem estar em conformidade com Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Resolução nº 600 de 24/05/2016), onde estabelece padrões e critérios para instalação de lombadas físicas nas via públicas.

Assim, contando com o apoio do plenário, o Vereador em destaque espera a aprovação e solicita o envio desse requerimento ao Executivo Municipal para as devidas providências.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Paracuru, 11 de março de 2019.


Francisco José Santiago
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU
RECEBIDO 12/03/19 as 11:44 hs
PROTOCOLO _____
RESPONSÁVEL 